



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

SUMULA: Cria a Comissão Permanente de
Avaliação de Bens e Imóveis da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para fazer vistoria de Bens da Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

Altamiro Scheffer

Luiz Carlos Henkes

João Maria Nogueira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2013.

José Luiz Wittmann

Presidente